

MUNICÍPIO DE POMBAL
AVISO

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 60.º e 61.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que, por despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pombal, foram renovados os contratos de trabalho por tempo determinado (a termo resolutivo certo), dos trabalhadores a seguir identificados:

Nome	Carreira / Categoria	Posição Remuneratória da Tabela Remuneratória Única em vigor	Data do Despacho do Sr. Presidente da Câmara	Prazo da renovação	Produção de efeitos da renovação
Maria João soares Cardeira	Técnica Superior	1.ª posição remuneratória	21-01-2025	mais 1 ano	01/02/2025
Marcos Cristiano Gameiro Pinto	Técnico Superior	1.ª posição remuneratória	27-12-2024	mais 1 ano	19/02/2025

Município de Pombal, 03 de fevereiro de 2025 – O Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Pedro Pimpão – Lic.

